



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA
Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica
PARFOR EQUIDADE

NOTA SOBRE SELEÇÃO DE PROFESSORES FORMADORES

O Colegiado da Licenciatura em Educação Especial Inclusiva torna público os critérios de seleção para professores formadores. Seguindo o que estabelece o Edital Nº 23/2023 (CAPES/SECADI/MEC), bem como orientações administrativas do órgão, fica facultado ao Colegiado os critérios para a citada seleção, desde que obedecidos os requisitos mínimos estabelecidos no Anexo I do Edital. Diante o exposto, definimos como possíveis critérios: carta convite; seleção pública simplificada.

Assim, para o primeiro semestre, considerando o curto tempo para início do curso no semestre 2024.2, sobretudo para mantermos o direcionamento curricular, os docentes convidados para compor o corpo docente do período foram os membros do Colegiado que formularam a Proposta Pedagógica do Curso. Ainda seguindo os fatores tempo e manutenção da proposta, pois não haveria tempo hábil para formação pedagógica, outros docentes foram convidados por carta convite, considerando a formação e a aderência com a temática do componente curricular e com a proposta do curso.

Informamos ainda que, para os próximos semestres manteremos a possibilidade de carta convite, mas, também abriremos seleção pública simplificada. Cabendo aos interessados acompanhar as notícias e publicações na página oficial do PARFOR Equidade da UFRB..

Atenciosamente,

Coordenação do Curso de Licenciatur em Educação Especial Inclusiva